



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

ATA DE ABERTURA E OCORRÊNCIAS DE LICITAÇÃO – 2ª TENTATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2023 – PRC 43/2023 CONVITE Nº 02/2023, EM 22 DE MARÇO DE 2023

Aos 22 dias do mês de Março de 2023, às 09H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 608/2022, para realização de sessão pública no processo acima epigrafado, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para acompanhamento e apuração das declarações do Valor Adicionado Fiscal (VAF), em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA”, conforme edital e anexos, elaborados e divulgados conforme Lei n.º 8.666/93. O objetivo da sessão é receber e julgar os documentos de habilitação e as propostas comerciais apresentados pelos licitantes. Inicialmente contactou-se que foram convidadas 4 (quatro) empresas para participar deste procedimento, destas, 3 (três) protocolaram seus envelopes em tempo hábil, são elas: **CNPJOTAS SOLUÇÕES CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 14.567.892/0001-11**, situada na Rua Freitas de Oliveira, n.º 222, Bairro Alvorada, Ibité/MG, email contato@cnpjotas.com, sem representante; **ALAIM CONSULTORIAS LTDA, CNPJ: 41.513.878/0001-08**, com sede na Avenida João Pinheiro, n.º 605 loja 02, Bairro Brasília, Sarzedo/MG, email josealaimlopes@gmail.com sem representante na sessão e **RM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 28.036.870/0001-30**, com seda na Avenida João Pinheiro, n.º 39 sala 75, Bairro Boa Viagem, Belo Horizonte/MG, email luisa.rosario@rmconsultoreseadvogados.com.br, sem representante. Sequencialmente, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e constatou-se que a empresa ALAIM CONSULTORIAS LTDA, apresentou Certificado de Regularidade com o FGTS vencido, por tratar-se de Micro Empresa (conforme Certidão Simplificada juntada aos autos), foi aplicado o benefício previsto na LC 123/2006, concedendo-se prazo para apresentação do referido documento, as demais empresas apresentaram os documentos em conformidade com as disposições do edital, sendo as consideradas HABILITADAS. A seguir, uma vez que foram apresentados Termo de Renúncia aos prazos recursais, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais que foram achadas em conformidade com o edital e com valores compatíveis com os estimados pelo Setor de Compras, assim discriminados:

ALAIM CONSULTORIAS	CNPJOTAS	RM CONSULTORES
96.000,00	96.500,00	100.800,00

Cumprе ressaltar, que a Comissão prosseguiu com a abertura das propostas haja visto a renúncia de direito ao recurso apresentada pelos licitantes junto aos documentos de habilitação. Desta feita, declaramos **VENCEDORA** a empresa **ALAIM CONSULTORIAS EIRELI, ao valor total de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Comissão. Em tempo, remeteremos este expediente a Procuradoria Jurídica para o devido parecer e posterior homologação pela autoridade competente. Sarzedo/MG, 22 de março de 2023.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Presidente

Claydson Miranda de Paula Silva
Membro

Larissa Martins de Oliveira
Membro